

LEI Nº 11

A Camara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo único - Fica aberto o crédito ESPECIAL de Cr\$ 181.855,80 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), destinado à regularização de despesas efetuadas no exercício p.fimdo e exercício presente, por esta Prefeitura, e não empenhadas nas verbas respectivas por falta de verbas adequadas, conforme relação anexa; revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Arapongas, em 18 de Novembro de 1948.

---

Luiz Iori - Presidente

---

José Carvalho - Secretário.